

## PROJETO DE LEI Nº 027/2010

Câmara Municipal de Estreito - MA

Projeto N.º 27 / 2010

Aprovado  Reprovado

Votos Unanimidade

Em 19.11.2010

B. Souza  
1.º Secretário

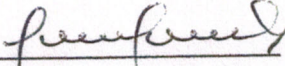
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei tem por finalidade reconhecer como entidade de Utilidade Pública e Social Municipal a Fundação Khaledy Henrique, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.633/0001-13, com sede na Rua Graça Aranha, s/nº, Bairro Bandeirantes, Estreito-MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**José Gomes Coelho**  
Prefeito Municipal

*Benedito*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ/MF Nº 07.070.873/0001-10



## PROJETO DE LEI Nº 027/2010

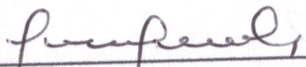
DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei tem por finalidade reconhecer como entidade de Utilidade Pública e Social Municipal a Fundação Khaledy Henrique, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.707.633/0001-13, com sede na Rua Graça Aranha, s/nº, Bairro Bandeirantes, Estreito-MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal

